



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90559/2025**  
**PROCESSO Nº 23355.00867/2025-15**  
**CONTRATO 144/2025**

**APOSTILAMENTO 01/2026**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS BARBACENA E  
A EMPRESA ALPHA CENTAURO  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA .

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60, portador da matrícula SIAPE nº 195\*\*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.677.400/0001-43, sediada na Rua Edson F. da Silva, 225. Promissão. CEP: 68.627-642, cidade de Paragominas- PA , doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua administradora, Sra. Raylma Borges De Araujo Sousa , conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23.355.000867/2025-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente apostilamento visa o reajuste da insalubridade sobre o salário-mínimo conforme [Decreto N° 12.797, De 23 de dezembro de 2025.](#)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/06/2026, com efeito **retroativo a 19/02/2026.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 11.009,88** (onze mil, nove reais e oitenta e oito centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 37.030,73 (trinta e sete mil, trinta reais e setenta e três centavos) para R\$ 37.336,56 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) sendo apurado o valor retroativo de **R\$ 1.039,82** (hum mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O valor total do contrato passará de R\$ R\$ 1.333.106,28 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.344.116,16** (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:



<b>QUADRO- RESUMO</b>			
<b>APOSTILAMENTO 01/2026 - CONTRATO 144/2025- Empresa ALPHA</b>			
<b>Mês/Período</b>	<b>C.mensal Anterior Repact.</b>	<b>c.mensal reajustado</b>	<b>Diferença Mensal</b>
19 fev a 28 fev	R\$ 14.812,29	R\$ 14.934,62	R\$ 122,33
Março	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
Abril	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
Maio	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
<b>RETROATIVO</b>			<b>R\$ 1.039,82</b>
06/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
07/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
08/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
09/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
10/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
11/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
12/26	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
01/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
02/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
03/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
04/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
05/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
06/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
07/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
08/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
09/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
10/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
11/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
12/27	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
01/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
02/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
03/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
04/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
05/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
06/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
07/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
08/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
09/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
10/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
11/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
12/28	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
01/29	R\$ 37.030,73	R\$ 37.336,56	R\$ 305,83
<b>01 A 19 FEV 29</b>	<b>R\$ 22.218,44</b>	<b>R\$ 22.401,94</b>	<b>R\$ 183,50</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.009,88</b>

## **CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 26411/158413

**Fonte:** 1000000000

**Programa de Trabalho:**12363511221IV0031

**Elemento de Despesa:** :33903-05

**PI:** : L21IVP2300N

**NE:** 2026NE000038



A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

## **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL**

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula décima segunda do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

## **CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Alex Oliveira Botelho  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

Barbacena, 29 de maio de 2026.

RAYLMA BORGES DE ARAUJO  
SOUSA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
RAYLMA BORGES DE ARAUJO  
SOUSA:  
Dados: 2026.05.29 15:21:17 -03'00'

Raylma Borges De Araujo Sousa  
Representante Legal  
Alpha Centauro Locação e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS: